

DECRETO Nº 4018/2018

SÚMULA: Decreta **Ponto Facultativo**.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso VIII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** dia **01** de **junho** de **2018** (sexta-feira), em todas as Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - As Repartições Públicas Municipais que executam serviços essenciais “Saúde” será estabelecido escala de atendimento através de plantões.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

